

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA****Prefeito**

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito**SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1 a 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2 a 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECISÃO PROCESSO - 07/7774/23**

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o Pregão Presencial - SRP nº 010/2023 - Menor Preço por Lote, observando-se a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02, referente a eventual e futura Aquisição de vegetação e substratos, para áreas de jardim, dentro do território urbano da Cidade de Mesquita, através do Sistema de Registro de Preços e ADJUDICO a despesa à empresa AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº 05.538.322/0001-02, vencedora dos Lotes 02, 03 e 05, no valor de R\$ 576.550,00 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais), à empresa D.M FORNECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 47.756.323/0001-73, vencedora dos Lotes 01, 04, 06, 07 e 10, no valor de R\$ 1.301.490,00 (um milhão trezentos e um mil quatrocentos e noventa reais), à empresa SÉRGIO FUNKE LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 12.055.209/0001-31, vencedora dos Lotes 08 e 09, no valor de R\$ 391.270,00 (trezentos e noventa e um mil duzentos e setenta reais), podendo o Município de Mesquita utilizar ATÉ o valor total geral do Lotes de R\$ 2.269.310,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e dez reais), de acordo com a necessidade, não estando a administração pública municipal obrigada a contratar o valor total previsto nesta adjudicação;

2 - À Comissão Permanente de Licitação para lançamento das informações no Portal de Transparência;

3 - À PGM para lavratura da Ata de Registro de Preço;

4 - Após à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para realização da requisição conforme necessidade.

Mesquita, 11 de janeiro de 2024.

JORGE MIRANDA**Prefeito****DECISÃO PROCESSO - 11/11394/23**

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 009/2023, observando-se a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para gestão de unidades básicas de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, (Unidades Ambulatoriais de referência Secundária) e Unidades de Atenção à Saúde Mental, Centro de Especialidades Odontológicas e Serviço de Fisioterapia e Reabilitação com o fim de atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mesquita, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 12 de setembro de 1990, combinado com a lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, mais as correspondentes Normas do Sistema único de Saúde - SUS, que asseguram assistência Universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema único de Saúde - SUS, contemplando os serviços de Gasto com Pessoal, Material Gráfico, Material de Escritório, Material de Limpeza, Aquisição de Insumos Odontológicos e Materiais Médico-Hospitalares, Uniformes, Gêneros Alimentícios (Residência Terapêutica), Refeição (CAPS), Eventos/Coffee Breaks, Alimentação/Lanche Campanhas, Esterilização (Serviço/Material), Aquisição de Equipamentos, Locação de Notebook, Locação de Veículos Automotores, Manutenção de Equipamentos (Prevenção/Correção), Manutenção Predial, Manutenção de Sistema de Ar Condicionado, Manutenção de Veículos, Dedetização, Desinsetização e Desratização, visando atender as seguintes unidades de saúde existente no Município de Mesquita: Clínica da Família Dr. Jorge Campos, Clínica da Família Jacutinga, Clínica da Família Walter Borges, Clínica da Família São José, Clínica da Família Edson Passos, Clínica da Família França Leite, Clínica da Família de Juscelino, Clínica da Família Cosmorama, Clínica da Família Banco de Areia, Clínica da Família BNH, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa/NEP, ESF Santo Elias, Residência Terapêutica, Ambulatório de Saúde Mental Danilo Davi Santos Silva,



Centro de Vigilância em Saúde Paraná, CAPS - AD, CAPS - Casa Azul, Residência Terapêutica II, Policlínica Municipal Celestina José Ricardo Rosa, Farmácia Municipal - SEMUS, Secretaria de Saúde, Residência Terapêutica, Laboratório

Municipal, ESF Maria Cristina, Residência Terapêutica, UBS Vila Norma, Farmácia Municipal - Centro, CAPSi - Giramundo, Policlínica Municipal, CEADIM Mesquita - Imunização e ADJUDICO a despesa à empresa INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP inscrita no CNPJ sob o nº 04.199.009/0001-24, no valor mensal de até R\$ 12.964.289,96 (doze milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), que poderão ser utilizados conforme a necessidade da Administração ou não, tornando os serviços públicos mais ágeis e eficientes;

2 - À Comissão Permanente de Licitação para lançamento das informações no Portal de Transparência;

3 - Ao Departamento de Contabilidade da Educação para providências de empenho;

4 - À PGM para lavratura do Termo de Contrato.

Mesquita, 10 de janeiro de 2024.

JORGE MIRANDA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA GCMM 002/2024

O COMANDANTE DE GERAL DA GCMM no uso de sua atribuição prevista no art. 25º do DECRETO Nº 2.614 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2023, a SINDICÂNCIA deflagrada por meio do processo administrativo nº 09/9774/23.

Mesquita, 11 de janeiro de 2024.

GILMAR JOPHILIS DOS SANTOS
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Mesquita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 011/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município, republicada por atualização em 07 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos aditivos, convênios e dos termos celebrados pelo Município de Mesquita. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2024 celebrado entre o Município de Mesquita e MESQ MED CLÍNICA MÉDICA LTDA.

MARCIO PEREIRA DA SILVA - Subsec. Municipal de Atenção Especializada à Saúde – Matrícula: 60/010.961 – CPF: 081.044.657-08

MARISE ALVES VIEIRA DE QUEIROZ - Coordenador Técnico de Fisioterapia – Matrícula: 60/010.295 – CPF: 084.724.867-45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 11 de janeiro de 2024.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2024. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Ajustar as contas referentes ao BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 08, não formalizado a tempo, cujos serviços foram materialmente executados durante a vigência contratual. VALOR TOTAL: R\$ 25.158,89 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 59, § único da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 2056.18.541.2083.2.519; ED: 4.4.90.51.00.00; FONTE: 1500. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/13838/21.



Mesquita, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO Nº. 002/2024.

PARTES: Município de Mesquita e GERSON BASTOS DE OLIVEIRA.

OBJETO: Formalizar a rescisão do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 019/2006, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Edson Show, nº 111, Mesquita, RJ, CEP 26.556-080, onde funcionava o Posto de Saúde Alto Uruguai.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245/91 e arts. 78, XII c/c 79, I da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2852/17.

Mesquita, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral